



CI - Comunicação Interna

CI nº 61/2024 – SEE - Gerência de Transportes – SEE - GETRA

Em, 19 de abril de 2024

SEE - Superintendência de Compras

Sr. AUGUSTO CÉSAR

Assunto: AQUISIÇÃO DE CHAVEIROS E PORTA DOCUMENTOS

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste processo, solicitar Dispensa de Licitação em razão de valor para os itens mencionado na tabela abaixo.

Nossa solicitação visando atender ao projeto governamental "JUNTOS PELA EDUCAÇÃO", que visa a aquisição e entrega de ônibus escolares para os municípios do Estado de Pernambuco, a fim de serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino.

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNEC.	QUANT.
01	574575 – 6	SERVICO DE CONFECCAO DE BRINDES - DO TIPO PORTA DOCUMENTO,EM PLASTICO,MEDINDO 12,00X17,20CM NO FORMATO ABERTO E 12,00X8,60CM NO FORMATO FECHADO,COM IMPRESSAO UV EM POLICROMIA	UNID.	850

02	574576-4	BRINDES - DO TIPO CHAVEIRO, EM METAL E ACRILICO, MEDINDO 7,00X4,00CM, IMPRESSAO EM UV, EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO	UNID.	850
----	----------	--	-------	-----

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material, se justifica tendo em vista a efetiva entrega dos ônibus que irão atender ao projeto governamental "JUNTOS PELA EDUCAÇÃO", projeto este, que objetiva a aquisição e entrega de ônibus escolares para os municípios do Estado de Pernambuco, a fim de serem utilizados no deslocamento de alunos Rede Estadual de Ensino, de suas residências até a escola onde estão devidamente matriculados, sendo os itens, objeto desta aquisição, utilizados no acondicionamento dos documentos e chaves dos veículos.

Considerando a pretensão Governamental que monta em 1.000 veículos escolares para os municípios do Estado de Pernambuco, onde já se encontram formalizados 03 (três) contratos de aquisição de veículos, quais sejam: 017/2024, doc. (49438360); 018/2024, doc. (49438352); 019/2024, doc. (49438356)

CONDIÇÕES DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A entrega será efetuada conforme necessidade desta Secretaria de Educação, através de ordem fornecimento emitida pela Gerência de Transporte - GETRA, sendo a entrega dos itens, de forma integral e imediata sendo esta com entrega executada em 13/06/2023

LOCAL DA ENTREGA:

Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco: Avenida Afonso Olindense, Nº 1513, Várzea, Recife - PE, CEP: 50.810- 900. Horário de funcionamento: 8h às 16h; Na entrega do objeto é imprescindível anexar a DANFE e a Nota fiscal Eletrônica;

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dionildo Barbosa de Andrade Neto

Gerente de Transporte
Matrícula 456375-1



Documento assinado eletronicamente por **Dionildo Barbosa de Andrade Neto**, em 22/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49428772** e o código CRC **23E59010**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone:
(81) 3183-9241